

**PORTARIA Nº 52/2019/CGJCE**

Dispõe acerca da prorrogação do prazo para concluir a Sindicância nos autos do Processo Administrativo de nº **8501208-36.2019.8.06.0026**.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 43/2019 (DJe de 14/05/2019), que instaurou Sindicância nos autos do Processo Administrativo de nº 8501208-36.2019.8.06.0026;

CONSIDERANDO o teor do Despacho-Ofício nº 3143/2019/CGJCE, proferido pelo Corregedor-Geral da Justiça nos autos da citada Sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 401/2019

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8509133-61.2019.8.06.0001, autuado pelo 5º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais (Cartório Botelho);

RESOLVE designar o **DR. FRANCISCO DAS CHAGAS BARRETO ALVES**, Titular do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública, para presidir a cerimônia de casamento civil de **AIRTON JOSÉ MONTENEGRO FARES NETO E LIA AGUIAR BORGES**, a realizar-se no dia 2 de agosto de 2019, nesta Capital, cujo processo de habilitação tramita no Cartório Botelho desta Comarca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora

PORTARIA Nº 406/2019

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, IV, segunda parte, da Lei nº 16.208, de 03 abril de 2017, assim como no art. 102, IX c.c XII, da Lei nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, que possibilitam ao Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Fortaleza lotar e movimentar servidores entre as unidades judiciárias e administrativas da respectiva Comarca.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor Denílson da Nóbrega Silveira, Analista Judiciário, matrícula 8802, atualmente lotado na 8ª Vara Cível, na 11ª Vara Cível e a servidora Karla Pinheiro de Queiroz Alves, Analista Judiciária, matrícula 8292, lotada na 11ª Vara Cível na 8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, a partir de 01 de julho de 2019.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 14 de junho de 2019.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora do Fórum